
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 23/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o repasse de financiamento concedido à Companhia de Habitação do Pará (COHAB) pelo Banco Nacional de Habitação (BNH).

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a operação de crédito da ordem de Cr\$ 1.183.581,72 (hum milhão cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e hum cruzeiros e setenta e dois centavos), para o repasse a ser concedido à Companhia de Habitação do Pará (COHAB), pelo Banco Nacional de Habitação (BNH).

Art. 2º. - O financiamento é destinado à implantação da infra-estrutura de água, luz e esgotos na Gleba 2, do Conjunto Residencial Nova Marambaia.

Art. 3º. - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de novembro de 1971.

Deputado Carlos Costa de Oliveira
Presidente em exercício
Deputado Haroldo Heraclito Tavares da Silva
1º. Secretário em exercício
Deputado José Elias Emin
2º. Secretário em exercício

DOE N° 22.169, DE 30/11/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.